

A Sociedade de Informação numa perspectiva do emprego e do trabalho: uma década de mudanças

António Brandão Moniz, Fac. Ciências e Tecnologia, Univ. Nova Lisboa,
abm@fct.unl.pt

Resumo

O debate em torno dos grandes desafios que a Sociedade da Informação produz tinha como objectivo definir uma orientação estratégica que poderia permitir ao Governo ajustar as diversas pressões dos sistemas social, político e económico. Um dos grandes efeitos desse debate foi o de introduzir novos elementos e conceitos para o interior da própria Administração Pública e nos meios empresariais. Ou seja, questões em torno da democraticidade, participação, aprendizagem, competitividade, trabalho, mercado, qualidade de vida, direitos, acessibilidade e inovação, são questões que se apresentam com particular relevância na discussão das principais tendências de evolução da Sociedade da Informação. Nessa perspectiva, pretende-se neste capítulo contribuir para um balanço de uma década de mudanças na área do emprego e do trabalho, verificando ou não se as políticas de promoção da Sociedade da Informação foram em Portugal uma causa para essas mudanças.

Palavras-chave: sociedade da informação; política de emprego; competitividade; produtividade; organização do trabalho; qualificação.

1 INTRODUÇÃO

A construção de uma estratégia para a Sociedade da Informação na Europa teve um dos textos mais significativos sobre esta questão preparado pela Comissão Europeia sobre “Oportunidades de emprego na Sociedade da Informação: Explorar o potencial da revolução da informação”. Aí se refere que a Sociedade da Informação tem vindo a tornar-se rapidamente uma realidade para os cidadãos e para as empresas europeias. E essa realidade tendo mesmo já começado a transformar o modo de vida e de trabalho. Esta afirmação é particularmente importante, uma vez que o primado do processo de mudança deixou de ser unicamente centrado na evolução tecnológica.

A importância da Sociedade da Informação deve-se, por um lado, ao facto de que poderá criar ainda mais novos empregos, novas oportunidades, novos produtos e novos serviços, induzindo, desse modo, o crescimento económico e a competitividade. Por outro lado, as indústrias da Sociedade de Informação vão continuar a crescer em importância. Assim, a sua influência é significativa nas economias modernas não podendo ser ignorada aquando de uma definição da política de emprego.

Um dos exemplos, é que os consumidores e as empresas da Europa gastaram, desde finais dos anos 90, mais em produtos e serviços da chamada “Sociedade da Informação” do que em automóveis, aço e aviões conjuntamente. Num relatório da Comissão Europeia publicado recentemente (Relatório Anual sobre a Sociedade da Informação Europeia) menciona-se que as TIC foram responsáveis por 45% dos ganhos de produtividade entre 2000 e 2004 na União Europeia. No entanto, esta evolução rápida e claro não tem produzido os efeitos esperados do ponto de vista de desenvolvimento da Sociedade da Informação quer na Europa, quer em Portugal. Os níveis de competitividade não são ainda tão elevados quanto se previa (os Estados Unidos investiram em TIC quase o dobro do que a Europa desde 2000, e a China tornou-se no maior exportador mundial de produtos TIC).

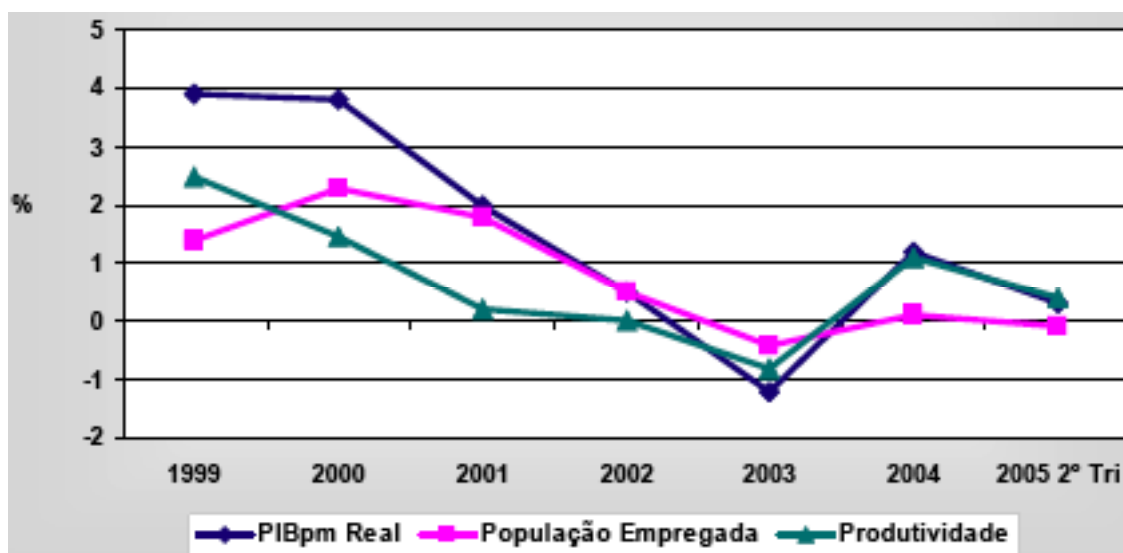
Apenas as políticas de emprego parecem poder fornecer alguma consistência à capacidade de desenvolvimento de uma Sociedade da Informação sustentável: os investimentos em inovação carecem de uma forte orientação para a qualificação do emprego, e são uma ferramenta de diminuição dos níveis de desemprego. Daí que se

entenda necessário articular fortemente estas duas esferas da intervenção e acção políticas.

2 POLÍTICAS DE EMPREGO

A acção concertada de promoção da Sociedade da Informação deverá incidir em actividades que promovam o desenvolvimento de uma cultura de empresa, para criar um ambiente propício a novas ideias, novas criações de empresas, novos produtos e novos serviços. No entanto, essa acção deverá ainda promover a mudança organizacional e a adaptabilidade, para tirar o máximo proveito das novas tecnologias, a fim de melhorar a eficácia, desenvolver novos produtos e serviços e desencadear a criatividade e inovação da mão-de-obra.

Finalmente, a melhoria das competências e dos níveis de conhecimentos técnicos e a promoção do acesso de todos à Sociedade da Informação, para maximizar o potencial de emprego é ainda uma preocupação política importante na União Europeia e poderia resolver o problema da necessidade de quase meio milhão de ofertas de emprego para o sector das TIC na UE serem urgente, mas estarem actualmente por preencher devido à falta de qualificações disponíveis.



FONTE: Plano Nacional de Emprego, 2005, p. 4

Figura 1 – Evolução do PIB, do emprego e da produtividade.

Como se poderá verificar, apesar dos constantes investimentos em TIC em Portugal, a evolução da economia e do emprego não tem sido notável, provocando decréscimos acentuados na evolução da produtividade. Não parece, portanto, existir uma relação directa entre investimento em tecnologia e aumento de emprego.

O Plano Nacional de Emprego, sendo um documento de referência para esta análise, menciona mesmo que “a criação de novos empregos aumentando a qualidade e a produtividade do trabalho, numa perspectiva de reforço da competitividade e da coesão social e territorial, impõem para Portugal um novo modelo de crescimento assente numa profunda transformação a prazo da ‘carteira de actividades mais expostas à concorrência internacional’ em direcção a actividades com maior valor acrescentado e com maior dinâmica de crescimento do comércio e investimento internacionais” (p. 16).

3 OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA DE EMPREGO HÁ 10 ANOS

3.1 Linhas de acção do Plano Nacional de Emprego

Tendo em consideração este contexto de transformação rápida, pela primeira vez na história institucional portuguesa, a análise e o enquadramento das questões relativas à Sociedade da Informação passaram desde meados dos anos 90 a figurar também nos instrumentos de planeamento (como as Grandes Opções do Plano ou o Plano Nacional de Emprego), nos documentos de orientação produzidos por instâncias consultivas (como o Conselho Económico e Social e o Conselho Nacional de Educação) e nos instrumentos de concertação social.

Numa das linhas de acção (5) do Plano Nacional de Emprego procurava-se desenvolver as possibilidades de formação ao longo da vida e relacioná-las com a Sociedade da Informação.

O ponto de partida considerava que Portugal é o parceiro europeu com uma proporção mais elevada do emprego no nível educativo baixo: 75,4% do total. Em relação ao nível educativo médio, Portugal apresentava também em 1996 a proporção mais baixa de todos os Estados-membros: 12,5%. Assim, tendo em conta a **debilidade da estrutura qualitativa do emprego** e simultaneamente a necessidade de uma modernização em áreas profissionais ligadas a sectores de ponta, reconhecia-se que em relação ao mesmo indivíduo as situações de “qualificado” e de “não qualificado” se podem suceder no tempo. Deste modo, salienta-se a conveniência de se adoptar um processo de formação profissional contínuo e articulado desde o início, desenvolvendo-se um programa de estímulo à educação e formação ao longo da vida. Neste caso, o envolvimento dos parceiros sociais é considerada como uma condição essencial para a implementação dessa directriz, sobretudo, tendo em consideração que irá existir uma preferência ao nível da população desempregada, dos trabalhadores em risco de desemprego e dos trabalhadores de baixas qualificações, em especial dos jovens. Outro objectivo ainda é o de criar soluções flexíveis, capitalizáveis e que reforcem a qualificação escolar e profissional.

Deste modo, procurou-se aumentar a formação da população empregada por forma a atingir em 5 anos 10% de formandos no total dos activos empregados. Este valor está muito dependente da capacidade de envolvimento dos Parceiros Sociais. O reforço das componentes educativas potenciadoras de atitudes centradas no “aprender a aprender” é outro objectivo. Deverá ainda ser alargada a formação contínua em áreas e programas inovadores e com potencial de desenvolvimento

Com efeito, com a construção de Redes Regionais e Pactos Territoriais para o Emprego foi possível constituir um estímulo ao desenvolvimento de uma relação dinâmica e positiva entre a formação de competências e criação de emprego e o processo de desenvolvimento da Sociedade da Informação. Existiram também alguns incentivos à deslocalização de indústrias em expansão, situadas em zonas com baixas taxas de desemprego para regiões do interior. Mas, sobretudo, o desenvolvimento de “Cidades Digitais” contribuiu para a generalização de novas tecnologias de informação e para a criação de emprego qualificado, assim como para a racionalização de procedimentos administrativos e, em geral, para a criação de condições mais favoráveis ao investimento. Os indicadores de resultados para estes casos deveriam ter sido:

- a evolução da taxa de desemprego em cada uma das regiões.
- a estrutura da evolução sectorial do emprego por regiões e respectiva evolução.

Há 10 anos publicou-se o *Livro Verde para a Sociedade da Informação*¹, que segundo o Ministro da Ciência e Tecnologia, na altura também José Mariano Gago, “é provavelmente o primeiro texto político em Portugal cuja construção pôde ser permanentemente seguida, observada e comentada na Internet e em múltiplas reuniões abertas especializadas”. Além disso, representou um projecto estruturante que agregou todos os Ministérios numa actividade comum.

Pessoalmente, fui representante da Ministra para a Qualificação e Emprego, Maria João Rodrigues, e posteriormente do Ministro do Trabalho e Solidariedade, Eduardo Ferro Rodrigues, na Missão para a Sociedade da Informação. Então foi possível elaborar, discutir e propor um conjunto de medidas que correspondiam a opções da política governamental, e enquadrá-las nas linhas estratégicas de modernização organizacional do próprio Ministério.

No entanto, para além desta orientação política e administrativa que o Livro Verde permitiu, penso que um dos elementos mais estimulantes desse debate se centrou precisamente no papel que a Sociedade da Informação poderia vir a ter na definição das políticas de emprego, nas suas diferentes dimensões e implicações.

Já então se definia a Sociedade da Informação como “um modo de desenvolvimento social e económico em que a aquisição, armazenamento, processamento, valorização, transmissão, distribuição e disseminação de informação conducente à criação de conhecimento e à satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas, desempenham um papel central na actividade económica, na criação de riqueza e na definição da qualidade de vida dos cidadãos e das suas práticas culturais”. Deveria, portanto, entender-se o Estado como sujeito e como objecto desta estratégia. Esse foi também o sentido da intervenção do e no Ministério do Trabalho.

Entre outros, um dos domínios de execução estratégica dizia respeito à economia digital. Aí, a transição e inserção no movimento global de mudança económica decorrente da revolução digital, obrigou a adopção de medidas que promovessem a competitividade das empresas. Essa promoção implicaria que se adaptassem as indústrias tradicionais, se apoiasse a inovação da organização do trabalho e do emprego valorizando o trabalho e se difundisse o comércio electrónico. Algumas medidas foram desenvolvidas sobretudo pelo Ministério da Economia, mas a articulação entre essas medidas e os programas do Ministério do Trabalho poucas vezes foi realizada.

Outros novíssimos segmentos da economia digital - tais como, a indústria dos conteúdos, a indústria do *software*, a indústria electrónica de suporte à Sociedade da Informação, a indústria do audiovisual e do entretenimento - começaram a configurar-se como indústrias resultantes da convergência das tecnologias da informação, de telecomunicações e do audiovisual. Mas, sobre como essas indústrias necessitavam de orientações estratégicas em termos de formação profissional e de requalificação não foi um tema de estudo e de reflexão política.

3.2 Limitações das iniciativas empresariais e o emprego

As iniciativas da Sociedade da Informação que dizem respeito à disseminação massiva de equipamentos e aplicações lógicas adaptadas (assim como aplicações novas), não tem merecido da parte da indústria nacional qualquer reacção para desenvolverem actividades de “lobbying” nacional e internacional de modo a serem incluídos no universo de fornecedores das grandes empresas do sector das tecnologias de informação e comunicação.

¹ cf. Missão para a Sociedade da Informação: *Livro Verde para a Sociedade da Informação*, Lisboa, MSI-MCT, 1997.

No documento orientador da preparação do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES), intitulado "Visão Estratégica para Vencer o Século XXI"², reconhece-se que a dinâmica de actividades a gerar deve ter no seu centro as tecnologias de informação e de comunicação que constituiriam a base do agrupamento (ou "*cluster*") emergente mais dinâmico a médio prazo. Este agrupamento tecnológico poderia assim, por um lado, fornecer ainda uma base de competitividade a outros "*clusters*" industriais tradicionais, permitindo novos meios de concepção, fabrico, acesso aos clientes e organização de redes internacionais de fornecimentos e vendas. No entanto, este processo nunca chegou a ser constituído.

O incentivo ao lançamento de projectos-piloto que visem a melhoria das condições de vida no trabalho e da eficiência das empresas através da utilização de tecnologias de informação e das comunicações, assim como para apoio a novas formas de organização do trabalho, e ao recurso ao teletrabalho e a redes de teletrabalho, entre outras soluções, revelou-se (e tem-se revelado ainda!) como uma das iniciativas de mais difícil concretização, embora conste das medidas propostas pelo Livro Verde da Sociedade da Informação. A sua dificuldade resulta sobretudo da necessidade de articular organismos e departamentos da Administração Pública de modo a concretizar o apoio a programas de inovação no domínio organizacional. A inércia organizacional tem impedido a estruturação de um tal programa.

Como exemplo claro, pode-se referir que se "preparar legislação laboral específica adequada ao teletrabalho, a partir do regime geral da legislação laboral e tendo em conta as especificidades do teletrabalho", como consta numa das medidas do referido Livro Verde, não pareceu ser um propósito difícil, já o estruturar, "nos termos do Acordo de Concertação Estratégica 1996/1999, uma Comissão sobre a influência da sociedade da informação nas condições de trabalho, com a participação dos parceiros sociais, para acompanhamento da evolução das condições de trabalho no contexto da sociedade da informação", pareceu ser uma actividade ciclópica. Na realidade, nunca chegou a concretizar-se.

4 AS MEDIDAS PROPOSTAS PELO MQE/MTS NO LIVRO VERDE

No Livro Verde, as medidas que se encontravam sob responsabilidade de execução pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade (ex-Ministério para a Qualificação e Emprego), integraram-se nos eixos centrais da iniciativa nacional para a promoção e desenvolvimento da sociedade da informação, e diziam respeito ao seguinte:

- Promover o teletrabalho nas empresas e na administração pública;
- Acompanhar a evolução das condições de trabalho na sociedade da informação;
- Reforçar o domínio das novas tecnologias de informação;
- Elaborar legislação laboral específica para o teletrabalho;
- Fomentar programas de formação profissional a distância;
- Disponibilizar informação sobre o mercado de trabalho
- Incentivar projectos-piloto no domínio das novas formas de organização do trabalho e do teletrabalho

Quanto à medida "Promover o Teletrabalho nas Empresas e na Administração Pública", haveria que conceber enquadramentos legislativos e organizacionais que

² Que o governo desencadeou, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 38/98, de 21 de Março.

reconheçam e incentivem o teletrabalho. Nos anos 80 era uma forma de trabalho ainda muito pouco utilizada pelas empresas, e quase apenas a ela recorriam alguns profissionais independentes (consultores, tradutores, designers, programadores). Para alargar a sua base de utilização era necessário fomentar a implantação de práticas de teletrabalho na administração pública em actividades em que tal fosse possível e desejável. Poderia, assim, recorrer-se quer à racionalização de recursos, quer ao efeito de demonstração que estas formas de trabalho permitiam. Por exemplo, haveria que estudar a possibilidade de desbloquear novas admissões na administração pública quando o teletrabalho fosse realizado em centros de teletrabalho fora das grandes cidades e de permitir aos serviços a utilização de parte dos meios libertos com a desocupação de instalações nos centros das cidades para financiar a implantação de centros de teletrabalho, a melhoria das condições de trabalho, formação, etc., ou ainda por criar condições para aquisição de serviços externos em regime de teletrabalho.

Quanto à medida “Acompanhar a Evolução das Condições de Trabalho na Sociedade da Informação” foi proposta a criação, nos termos do Acordo de Concertação Estratégica de 1996/1999, de uma Comissão que pudesse analisar a influência da sociedade da informação nas condições de trabalho, com a participação dos parceiros sociais, para acompanhamento da evolução das condições de trabalho no contexto da sociedade da informação.

Sobre a medida “Reforçar o Domínio das Novas Tecnologias de Informação” procedeu-se ao fomento e apoio de acções de divulgação das novas tecnologias de informação e das comunicações tanto a nível da administração pública como do sector empresarial, que reforcem a capacidade dos utilizadores no sentido do seu pleno aproveitamento e o nível de desempenho das organizações.

Para “Elaborar legislação laboral específica para o teletrabalho” era necessário preparar legislação laboral específica adequada ao teletrabalho, a partir do regime geral da legislação laboral e tendo em conta as especificidades do teletrabalho. Esta tarefa carecia de maior aprofundamento de discussão a nível nacional, que não chegou a ser feito.

Na medida “Fomentar Programas de Formação Profissional a Distância”, haveria que identificar e avaliar os factores de sucesso pedagógico (adequação e utilidade das *packages* pedagógicas, capacidade de resposta a necessidades de aprendizagem e grau de ajustamento às características das redes humana e tecnológica de suporte) da formação a distância e da aprendizagem desenvolvida em contexto diferido (sob tutoria) e não-presencial, específicos a populações concretas, a sectores de actividade precisos e a domínios/conteúdos de aprendizagem bem determinados.

Houve ainda a preocupação de fomentar a divulgação de programas de ensino a distância, com base em tecnologias de informação e das comunicações, nomeadamente apoiando as escolas e outras entidades de formação de forma a disponibilizarem os seus *curricula* e acções em suporte multimédia (internet ou outra rede telemática).

Quanto à medida “Disponibilizar Informação sobre o Mercado de Trabalho” o objectivo era a contribuição para o seu mais adequado funcionamento, através da circulação de informação sobre as situações que, em cada momento, dão expressão às suas realidades e perspectivas de evolução, sabendo que a transparência do mercado de emprego constituía um dos objectivos prioritários dos serviços públicos de emprego. Seria necessário o apoio ao desenvolvimento de serviços electrónicos de acesso à informação disponível sobre o mercado de trabalho nos Centros de Emprego, considerados como fontes de informação sobre mercados locais de emprego e núcleos convergentes da sua actualização permanente como núcleo convergente de actualização constante de informação. Estes serviços electrónicos, situados nos Centros de Emprego, e Observatórios de Emprego, deveriam estar acessíveis em rede

aos trabalhadores, às suas organizações representativas e às entidades empregadoras, facultando um meio permanentemente actualizado de oportunidades no mercado de emprego.

Finalmente a medida “Incentivar Projectos-Piloto no Domínio das Novas Formas de Organização do Trabalho e do Teletrabalho”, que seria uma das mais significativas em termos de experimentação, deveria ter incentivado o lançamento de projectos-piloto que visassem a melhoria das condições de vida no trabalho e da eficiência das empresas através da utilização de tecnologias de informação e das comunicações, para apoio a novas formas de organização do trabalho, e ao recurso ao teletrabalho e a redes de teletrabalho, entre outras soluções.

4.1 Balanço da execução das medidas previstas no Livro Verde

A intervenção possível no domínio do emprego e do trabalho teve um alcance superior ao esperável, e tornou visível implicações, por vezes menos claras, que a sociedade da informação pode exercer nas estruturas sociais deficitárias em termos de emprego e de qualificações. Por um lado, pode ser sublinhada a ênfase dada constantemente ao teletrabalho, enquanto nova forma de trabalho privilegiada na sociedade da informação, ou à introdução de computadores como solução para o aumento da literacia informática.

Mas também se foi chamando progressivamente a atenção, quer em eventos públicos, quer em trabalhos publicados, para a importância decisiva de se desenvolverem sistemas avançados de informação que apoiem as novas formas de organização do trabalho, de modo a permitirem uma maior participação das pessoas nos processos de tomada de decisão no trabalho. Esses sistemas deveriam também possibilitar uma maior capacidade de auto-aprendizagem e desenvolvimento pessoal pela integração de formas de trabalho em equipa e polivalentes.

Para outras dimensões se chamou também a atenção dos decisores políticos e empresariais. Em particular, haveria que tomar em consideração as relacionadas com a capacidade (e possibilidade) de negociação para a modernização tecnológica, ou com a introdução de sistemas de inovação nas actividades de organização do trabalho e da formação profissional, ou ainda com a necessidade de articulação de iniciativas que promovam sinergias e aproveitamento de capacidades e experiências dispersas em áreas muito limitadas, e que à partida, não parecem ter grande relação com a sociedade da informação. Nesse sentido, o trabalho do Ministério do Trabalho esteve ainda no início desta década ainda numa fase inicial. Mas iniciou essa actividade logo em meados dos anos 90, o que significa um adiantamento assinalável quando comparamos com outras áreas da administração pública. Algum protagonismo verificado ainda actualmente pelo MTSS no domínio da inovação tecnológica pode ser entendido por essa capacidade de integração dessas dimensões no seu discurso e orientação política.

A intervenção do MTS no processo de promoção da sociedade da informação no domínio do emprego e do trabalho, pautou-se por diferentes níveis durante as últimas legislaturas, nomeadamente, pela intervenção pública directa, quer através dos serviços centrais sob a égide da Secretaria Geral, quer através dos seus organismos (IEFP, INOFOR, IDICT, DETEFP, DGCT, DEPP, DGEFP), e pela articulação com organismos de outros ministérios ou Governos Regionais (por exemplo, a Assessoria da Ciência e Tecnologia do Governo Regional dos Açores, Observatório do Emprego e Formação Profissional-Região Autónoma dos Açores, Observatório das Ciências e Tecnologias do Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação).

No entanto, apesar de existirem cerca de 20 comissões organizadas ou dinamizadas pelo Ministério do Trabalho, a constituição de uma Comissão Nacional para o

Acompanhamento da Influência da Sociedade da Informação nas Condições de Trabalho (prevista no Livro Verde) não foi considerada prioritária, nem sequer criada. Nunca foi, deste modo, criado qualquer organismo especializado orientado para aspectos orientados para a sociedade da informação, articulando iniciativas, projectos e programas.

De resto as iniciativas e actividades relacionadas com o emprego e o trabalho continuavam quase sempre centradas no Ministérios respectivo, que desenvolvia actividades em tudo semelhantes às dos outros ministérios. Simultaneamente, os parceiros sociais (sindicatos e associações empresariais) também desenvolveram actividades de debate e de promoção dos critérios de modernização relacionados com a sociedade de informação em Portugal. Algumas iniciativas paralelas tinham também relação com esta estratégia: de destacar, o Programa Cidades Digitais, a Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico e a Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação.

O Programa Cidades Digitais foi um programa coordenado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia cujo desenvolvimento deveria ser alargado a todas as cidades do país, uma vez que a utilização de tecnologias digitais de informação e de telecomunicações poderia contribuir para a melhoria da qualidade da vida urbana e para o reforço da competitividade económica e do emprego, ao nível das diferentes regiões.

No âmbito da Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico (o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital aprovado pelo decreto-lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto) procedeu-se ao reconhecimento e o valor jurídico dos documentos electrónicos e das assinaturas digitais. Por outro, deveria passar a confiar-se no controlo da actividade de certificação de assinaturas electrónicas a uma entidade a designar, e deveria definir-se os poderes e procedimentos dessa entidade, bem como as condições de credenciação da actividade e os direitos e os deveres das entidades certificadoras.

Finalmente, a Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/99, de 26 de Agosto, por forma a contribuir para que os cidadãos com necessidades especiais, designadamente os portadores de deficiências físicas e mentais, os idosos e os acamados de longa duração, pudessem usufruir de forma plena dos benefícios que as novas tecnologias da informação e das comunicações lhes podem proporcionar como factor de integração social e de melhoria da respectiva qualidade de vida.

Mais tarde o POSI - Programa Operacional para a Sociedade da Informação (aprovado em Julho de 2000) passou a integrar estes diversos programas e iniciativas. Foi iniciado um processo nacional de formação e certificação de competências básicas em tecnologias da informação que visava, através de um modelo acessível, reconhecer um conjunto de competências básicas já adquiridas ou facilmente atingíveis (Diploma de Competências Básicas em Tecnologias da Informação). Procurou-se ainda apoiar programas e projectos de I&D orientados, no quadro de um Programa de I&D para as Tecnologias da Informação e Comunicação na Sociedade da Informação, nomeadamente, com articulação com as iniciativas europeias de I&D. Procurou-se ainda a generalização rápida do acesso dos cidadãos a computadores e à Internet, utilizando banda larga quando apropriado. Esta generalização foi considerada decisiva para o desenvolvimento da sociedade da informação Portugal e para o combate à info-exclusão.

As acções integradas de formação permitiram apoiar as acções de formação em tecnologias de informação incluídas nos projectos das cidades ou regiões digitais, que concretizaram a iniciativa Portugal Digital. Tratou-se de acções de formação de curta duração, em resposta a necessidades precisas para a implementação e desenvolvimento, a nível local e regional, daqueles projectos.

Ainda em 2000, o governo criou a Comissão Interministerial para a Sociedade de Informação e lançou a “Iniciativa Internet”, que procurou estimular a acção pública e a iniciativa privada nas vertentes centrais da inclusão social e na dinamização da cooperação internacional.

Em finais de 2002 foi estabelecida a Unidade de Missão Inovação Conhecimento (UMIC) para definir e orientar as políticas da Sociedade de Informação e de Governo Electrónico em Portugal. O seu plano de acção, aprovado no Conselho de Ministros de 26 de Junho de 2003, estava assente em pilares de actuação sobretudo ligados à generalização da utilização da internet (uma sociedade da informação para todos; novas capacidades; qualidade e eficiência dos serviços públicos; melhor cidadania; saúde ao alcance de todos; novas formas de criar valor económico; e conteúdos atractivos).

Na sequência do POSI, foi criado o Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, aprovado pela União Europeia em 27 de Dezembro de 2004, com o mesmo tipo de objectivos estratégicos. Mais tarde, em 2005, foi criada a iniciativa Ligar Portugal integrada no chamado Plano Tecnológico. Aí se mencionou que esta iniciativa “vem materializar as linhas programáticas incluídas no Programa do governo no que respeita à mobilização da sociedade de informação, estando orientada segundo uma estratégia de mobilização social para o crescimento, o emprego e a valorização do conhecimento”. Por conseguinte, esta orientação voltou a estar na ordem do dia no desenvolvimento da agenda política para o desenvolvimento da sociedade da informação.

5 ALGUMAS CONCLUSÕES

Em termos conclusivos podemos dizer que os passos iniciais de promoção da sociedade da informação de há 10 anos atrás, revelaram até que ponto a temática do emprego e do trabalho são transversais para esta promoção da modernidade da vida quotidiana.

Nos documentos do Plano Tecnológico ainda se sublinham dimensões já expressas no Livro Verde para a Sociedade de Informação pois se refere, por exemplo, que se nota ainda que “a apropriação social das tecnologias de informação e comunicação pode facilitar enormemente a desburocratização e a simplificação administrativa, o acesso à informação e à livre expressão e comunicação entre pessoas e organizações, o trabalho cooperativo em rede, e a partilha de tarefas e de conhecimentos. Pode ainda estimular decisivamente a formação e qualificação escolares e profissionais, a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico, a renovação das empresas e a inovação, e a criação de emprego. A sua utilização apropriada permite uma redução radical de trabalhos repetitivos e penosos, melhorando a qualidade de vida. O desenvolvimento da sociedade da informação é ainda um poderoso incentivo à inclusão de grupos sociais desfavorecidos ou marginalizados, e à coesão das regiões”. Poderíamos concluir então que estes temas são ainda estratégicos para a acção política, quer na administração pública, quer para os parceiros sociais, aqui considerados como representantes das esferas empresariais e da actividade laboral.

6 REFERÊNCIAS

- Barroso, S.G., *Qual o futuro do teletrabalho? – Aplicação do método prospectivo Delphi*, (Tese de Mestrado em “Análise Estatística e Sistemas de Informação”), Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, Universidade Nova de Lisboa, 2005.
- Bento, M.V., *O teletrabalho e o ensino a distância no contexto da sociedade da informação* (Tese de Mestrado em Ciências do Trabalho), Lisboa, ISCTE, 2003.
- Moniz, A.B. e Kovács, I. (coord.), *Sociedade da Informação e Emprego*, Lisboa, DGEFP-MTS, 2001, 264 pp.
- Moniz, A.B. (coord.), *Futuros do Emprego na Sociedade da Informação*, Lisboa, DGEFP-MTS, 2002, 292 pp.
- Moniz, A.B.; Urze P. e Barroso, S.G., “Práticas e tendências do teletrabalho na indústria portuguesa: resultados provisórios de um inquérito nos sectores têxtil, metalomecânica e *software*” in APSIOT: *Inovação e Conhecimento: As pessoas no centro das transformações?*, Lisboa, APSIOT, 2003, 23 pp. (em CD-Rom).
- Moniz, A.B., “Work organisation in industry: Practices of use of IT in Portugal”, in G. Bechmann, B.-J. Krings, M. Rader (orgs.) *Across the Divide: Work, Organization and Social Exclusion in the European Information Society*, Berlim, Ed. Sigma, 2003, pp. 197 – 216
- Rodrigues, M.J. et al. (coord.), *Para uma Política de Inovação em Portugal*, Lisboa, Ed. D.Quixote, 2003.
- Urze, P., Barroso, S., Moniz, A. B., “Practices and trends of telework in the Portuguese industry: the results of surveys in the textile, metal and software sectors”, *Enterprise and Work innovation Studies*, nº 1, 2005.